



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	12
Atos do Secretário Municipal de Obras	14
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	14
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	16
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	16
Atos da Junta Administrativa de Recursos e Infrações	17
Atos do Conselho Municipal de Saúde	18
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	20

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 176/20. Para fins de regularização funcional LOTAR a servidora **ALESSANDRA VERONICA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 13696/01, Símbolo CC5, Chefe da Divisão de Recursos Humanos - SEMDE, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 01/12/2019.

PORTARIA Nº 177/20. Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 153/20**, publicada no DOQ nº 745, de 31/01/2020, que NOMEOU a servidora **TALITA DE SOUZA NAPOLITANO**, no cargo em comissão de Assessor de Materiais e Suprimentos, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 31/01/2020.

PORTARIA Nº 178/20. NOMEAR **SILVANA SANTOS DA SILVA SOARES**, no cargo em comissão de Assessor de Materiais e Suprimentos, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 06/02/2020.

PORTARIA Nº 179/20. DESIGNAR a servidora **CIBELE MORAES DE LIMA CLAUSI DA LUZ**, matrícula 12113/02, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB (processo nº. 0367/2020/25)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

***ERRATAS**

PUBLICADA NO DOQ. 730/20 de 10 de janeiro de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 062/20. EXONERAR ALESSANDRA FERREIRA GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Frota, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 10/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 062/20. EXONERAR ALESSANDRA FERREIRO DE CAERES, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Frota, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 10/01/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 065/20. NOMEAR ALESSANDRA FERREIRA GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 10/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 065/20. NOMEAR ALESSANDRA FERREIRO DE CAERES, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 10/01/2020.

***Replicado por haver incorreções no nome.**

PUBLICADA NO DOQ. 737/20 de 21 de janeiro de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 092/20. NOMEAR ANA CLARA MASCARENHAS DA CÂMARA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 21/02/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 092/20. NOMEAR ANNA CLARA MASCARENHAS DA CÂMARA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 21/02/2020.

***Replicado por haver incorreções no nome.**

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 84/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido incidental para a **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 03(três) anos, do servidor **ANDRÉ LUIS CARUSO CRUZ JUNIOR**, Professor I - História, matrícula 11352/01 - SEMED, a contar de 18/02/2020, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011. **(Processo 5667/2018/05).**

Portaria Nº 85/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **JEANNE DA SILVA MOREIRA SOUSA**, matrícula nº 10943/01 – Professor II – SEMED, na forma do art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 5663/2019/05).**

Portaria Nº 86/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 6224/31 – ASG – SEMED, conforme disposto no art. 119, I, da Lei nº 1060/2011. **(Consumação do prazo prescricional) (Processo nº 0011/2020-05).**

Portaria Nº 87/SEMAD/2020 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **EVERTON VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 12264/01 – Enfermeiro – SEMUS, na forma do art. 195, § 2º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 0134/2019/05).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 3

Portaria Nº 88/SEMAD/2020 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **MICHELLE SPERENDIO DA SILVA MOURA**, matrícula nº 13258/01 – Agente Comunitário de Saúde –**SEMUS**, na forma do art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 0088/2020/06**).

Portaria nº 89/SEMAD/2020 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Licença Paternidade** para o servidor **EVERTON VELOSO DA SILVA**, matrícula 12264/01, Enfermeiro - **SEMUS**, nos termos do Art. 97 da Lei 1060/2011. (**Processo n.º 0135/2019/06**).

Portaria nº 90/SEMAD/2020 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Licença Paternidade** para o servidor **EDSON BASILIO DA SILVA**, matrícula 12779/01, Agente Comunitário de Saúde, 2ª região - **SEMUS**, nos termos do Art. 97 da Lei 1060/2011. (**Processo n.º 0160/2019/06**).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 008/2020. Tornar sem efeito a **portaria n.º66/SEMAD/2020** que autorizou o gozo da licença prêmio do servidor(a) **ROSANI MARTINS FERREIRA**, PII, SEMED, matrícula 712/9, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º 05/0792/2008.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Processo n.º 5003.2018.05 - Aquisição de Materiais dispostos em kits (escolar e higiene) fechados destinados aos alunos e professores, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e o inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2377/19 de 17/04/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 de 14/01/2020, publique-se a Ata de Registro de Preços nº 04/2019 (DOQ Nº 690 de 06/11/2019), retificada pela ERRATA publicada no DOQ Nº 720 de 20/12/2019.

ANDRE PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador SRP

ATO N.º003/OGSRP/SEMAD/2020 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 5003.2018.05, que dispõem sobre a Aquisição de Materiais dispostos em kits (escolar e higiene) fechados destinados aos alunos e professores, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2377/19 de 17/04/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 de 14/01/2020, **CUMPRE** com a **1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 04/2019**. (D.O.Q. nº 690 de 06/11/2019), retificada pela ERRATA publicada no DOQ Nº 720 de 20/12/2019.

ANDRE PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2019

PREGÃO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 5003/2018/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pela Pregoeira Alda de Mello Teixeira, designado pela Portaria nº. 807/19, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 18/09/2019, às fls. 624, e a respectiva homologação publicada no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 24/10/2019, conforme fls. 1054 do **Processo n.º 5003.2018.05**, RESOLVE registrar os preços das empresas **T. PIERO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 10.457.873/0001-81 e **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 11.495.858/0001-90, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais dispostos em Kits (escolar e higiene) fechados destinados aos Alunos e Professores, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Queimados, conforme edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 4

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- f) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- I – Se responsabilizar pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato firmado entre as partes.
- II - Atender prontamente às requisições do Município de Queimados no fornecimento dos produtos nas quantidades e especificações no TERMO DE REFERÊNCIA.
- III - Após comunicado da Secretaria Municipal de Educação, deverá substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações da nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- IV – Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Queimados ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- V – Garantir o prazo de garantia dos produtos que deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias, independentemente de estar ou não por escrito pelo fornecedor e o mesmo não pode fugir desta responsabilidade, conforme Art. 24 Código de Defesa do Consumidor.
- VI – Deverá prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
- VII – Será responsável e assume total responsabilidade pelo CUSTEIO das embalagens, das despesas referentes ao manuseio, logística e transporte seguro quando da entrega dos materiais, ponto a ponto.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas do 1º até 5º lugar no presente certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 5

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis após a solicitação da SEMED, de acordo com suas necessidades, devendo a entrega do referido material ser efetuada em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Queimados, conforme relação das Escolas (Anexo I - B) e quantidades / modelos / tamanhos que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação no ato da solicitação conforme as suas necessidades, atendendo o disposto no item III do Termo de Referência.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais.

Parágrafo terceiro - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº. 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Parágrafo quarto - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto - A Contratada é responsável por quaisquer danos causados ao Município e/ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo sexto - O recebimento provisório ou definitivo, nos termos do art. 73 da Lei nº. 8.666/93, será fiscalizado pelo gestor do contrato ou por servidor designado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos termos da alínea "a" do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, por meio de petição que deverá ser instruída com as notas fiscais eletrônicas, empenho, certidões de regularidade fiscal, indicadas no edital; bem como relatório da Comissão fiscalizadora do contrato, descrevendo a qualidade dos materiais e avaliação do nível de qualidade dos mesmos. Devendo, ainda a referida comissão certificar, o adimplemento da obrigação, avaliando a qualidade e eficiência da execução do objeto contratado. Só serão pagos os materiais efetivamente entregues sem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – O prazo para pagamento é de até 30/60/90/120 dias do mês subsequente à entrega do objeto.

Parágrafo segundo – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição, tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante

Parágrafo terceiro – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo quarto – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também "Pro-rata", de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quinto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), "Pro-rata tempore".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA no caso de inexecução total do presente contrato as penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, independentemente da responsabilidade civil ou criminal que couber.

Parágrafo único - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia que exceder o prazo, sobre o valor do empenho, respeitado os limites da lei, e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no edital e na legislação inicialmente citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindí-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE

T. PIERO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP
NELSON GUMIERO JUNIOR

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – ME
RICARDO CARDOSO SILVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 04/2019, celebrada entre a PMQ e as empresas **T. PIERO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 10.457.873/0001-81 e **ALG BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 11.495.858/0001-90, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 03/2019.

EMPRESA	T. PIERO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP							
CNPJ	10.457.873/0001-81							
ENDEREÇO	AV. JOAQUIM MOREIRA, N.º 3363 – BAIRRO SÃO JOSÉ, JOSÉ BONIFÁCIO/SP CEP 15.200-000					TEL	(17) 3245-3564//3245-5293	
						EMAIL	contato@tpiero.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL	NELSON GUMIERO JUNIOR					CARGO	Representante	
LOTE I – KITS DE MATERIAIS ESCOLARES								
- Alunos da educação infantil (creche 0 a 3 anos)								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura	1	240	UNID.	TPIERO	21,67	5.200,80
2	Mod. 23	Avental de nylon resinado de vestir	1	240	UNID.	TPIERO	7,60	1.824,00
3	Mod. 24	Tinta para pintura a dedo com 6 cores	1	240	CX	KAZ	4,84	1.161,60
4	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm largura 250mm, altura 35mm, cores diversas	1	240	UNID.	ACC	4,24	1.017,60
5	Mod. 35	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180gr.	1	240	CX	KAZ	4,84	1.161,60
6	Mod. 66	Mochila escolar pequena (tipo saco)	1	240	UNID.	TPIERO	21,77	5.224,80
7	Mod. 49	Pacote de 100 folhas de papel sulfite	1	240	UNID.	DATAPEL	5,77	1.384,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 8

		tamanho A4 branco alcalino.						
8	Mod. 53	Toalha de mão felpuda.	2	480	UNID.	VENESA	3,95	1.896,00
9	Mod. 34	Gizão de cera caixa com 12 unidades.	1	240	CX	KAZ	4,40	1.056,00
Total Educação Infantil								19.927,20
1.2 - Alunos da Educação Infantil (Pré escola)								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda Pedagógica do Aluno - Capa Dura.	1	2050	UNID.	TPIERO	21,67	44.423,50
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	2050	UNID.	ECOPLACA	11,66	23.903,00
3	Mod. 21	Cola branca líquida.	1	2050	UNID.	KAZ	3,74	7.667,00
4	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	1	2050	UNID.	KAZ	3,50	7.175,00
5	Mod. 23	Avental de nylon resinado de vestir.	1	2050	UNID.	TPIERO	7,60	15.580,00
6	Mod. 24	Tinta para pintura a dedo com 6 cores	1	2050	CX	KAZ	4,84	9.922,00
7	Mod. 25	Tinta tempera Guache com 6 cores	1	2050	CX	KAZ	4,60	9.430,00
8	Mod. 26	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo	1	2050	CONJ	CASTELO	12,18	24.969,00
9	Mod. 29	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas	2	4100	UNID.	3B	5,68	23.288,00
10	Mod. 45	Caderno meia pauta, personalizado na capa e contra-capas	1	2050	UNID.	3B	7,10	14.555,00
11	Mod. 31	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contra-capas	2	4100	UNID.	3B	3,66	15.006,00
12	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 35mm, cores diversas	2	4100	UNID.	ACC	4,24	17.384,00
13	Mod. 32	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	1	2050	CONJ.	KAZ	8,74	17.917,00
14	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores	1	2050	CX	KAZ	7,79	15.969,50
15	Mod. 18	Apontador com depósito	1	2050	UNID.	KAZ	1,83	3.751,50
16	Mod. 19	Lápis preto nº2	4	8200	UNID.	KAZ	0,68	5.576,00
17	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	2050	UNID.	KAZ	1,16	2.378,00
18	Mod. 34	Gizão de cera caixa com 12 unidades.	1	2050	CX	KAZ	4,40	9.020,00
19	Mod. 35	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180gr.	1	2050	CX	KAZ	4,84	9.922,00
20	Mod. 37	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores	1	2050	CX	KAZ	8,08	16.564,00
21	Mod. 60	Mochila escolar pequena com alças costal	1	2050	UNID.	TPIERO	55,04	112.832,00
22	Mod. 49	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino	1	2050	UNID.	DATAPEL	5,77	11.828,50
23	Mod. 52	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino	1	2050	UNID.	DATAPEL	6,00	12.300,00
24	Mod. 53	Toalha de mão felpuda.	2	4100	UNID.	VENESA	3,95	16.195,00
Total Pré Escola								447.556,00
1.3 - Ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos)								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda pedagógica do aluno - capa dura	1	5100	UNID.	TPIERO	21,67	110.517,00
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	5100	UNID.	ECOPLACA	11,66	59.466,00
3	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores	1	5100	UNID.	KAZ	7,79	39.729,00
4	Mod. 18	Apontador com depósito	1	5100	UNID.	KAZ	1,83	9.333,00
5	Mod. 19	Lápis preto nº2	4	20400	UNID.	KAZ	0,68	13.872,00
6	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	5100	UNID.	KAZ	1,16	5.916,00
7	Mod. 21	Cola branca líquida.	1	5100	UNID.	KAZ	3,74	19.074,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 9

8	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	1	5100	UNID.	KAZ	3,50	17.850,00
9	Mod. 29	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas	2	10200	UNID.	3B	5,68	57.936,00
10	Mod. 46	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas	1	5100	UNID.	3B	7,68	39.168,00
11	Mod. 31	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contra-capas	2	10200	UNID.	3B	3,66	37.332,00
12	Mod. 32	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	1	5100	CONJ	KAZ	8,74	44.574,00
13	Mod. 44	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	5100	UNID.	3B	4,40	22.440,00
14	Mod. 61	Mochila escolar grande com alças costal	1	5100	UNID.	TPIERO	68,50	349.350,00
15	Mod. 49	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino	2	10200	UNID.	DATAPEL	5,77	58.854,00
16	Mod. 51	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 55mm, cores diversas	1	5100	UNID.	DATAPEL	4,24	21.624,00
17	Mod. 25	Tinta tempera Guache com 6 cores	1	5100	CX	KAZ	4,60	23.460,00
18	Mod. 55	Conjunto com 3 pincéis escolares redondo	1	5100	CONJ	CASTELO	11,49	58.599,00

Total Ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) 989.094,00

1.4 - 4º e 5º ano do ensino fundamental

ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda pedagógica do aluno - capa dura	1	4150	UNID.	TPIERO	21,67	89.930,50
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	4150	UNID.	ECOPLACA	11,66	48.389,00
3	Mod. 33	Lápis de cor caixa com 12 cores	1	4150	UNID.	KAZ	7,79	32.328,50
4	Mod. 18	Apontador com depósito	1	4150	UNID.	KAZ	1,83	7.594,50
5	Mod. 19	Lápis preto nº2	4	16600	UNID.	KAZ	0,68	11.288,00
6	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	4150	UNID.	KAZ	1,16	4.814,00
7	Mod. 21	Cola branca líquida.	1	4150	UNID.	KAZ	3,74	15.521,00
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	1	4150	UNID.	KAZ	3,50	14.525,00
9	Mod. 46	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas	2	8300	UNID.	3B	7,68	63.744,00
10	Mod. 30	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contra-capas	1	4150	UNID.	3B	5,86	24.319,00
11	Mod. 32	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores	1	4150	CONJ	KAZ	8,74	36.271,00
12	Mod. 63	Estojo escolar couro vegetal natural	1	4150	UNID.	TPIERO	7,24	30.046,00
13	Mod. 38	Caneta esferográfica azul	3	12450	UNID.	COMPACTOR	1,58	19.671,00
14	Mod. 39	Caneta esferográfica vermelha	2	8300	UNID.	COMPACTOR	1,58	13.114,00
15	Mod. 40	Caneta esferográfica preta	1	4150	UNID.	COMPACTOR	1,58	6.557,00
16	Mod. 50	Gabarito geométrico	1	4150	UNID.	WALEU	4,04	16.766,00
17	Mod. 44	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	4150	UNID.	3B	4,40	18.260,00
18	Mod. 49	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	8300	UNID.	DATAPEL	5,77	47.891,00
19	Mod. 54	Régua 30cm	1	4150	UNID.	WALEU	1,53	6.349,50

Total 4º e 5º ano do ensino fundamental 507.379,00

1.5 - Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 10

ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda pedagógica do aluno - capa dura	1	3650	UNID.	TPIERO	21,67	79.095,50
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	3650	UNID.	ECOPLACA	11,66	42.559,00
4	Mod. 18	Apontador com depósito	1	3650	UNID.	KAZ	1,83	6.679,50
5	Mod. 19	Lápis preto nº2	2	7300	UNID.	KAZ	0,68	4.964,00
6	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	3650	UNID.	KAZ	1,16	4.234,00
7	Mod. 38	Caneta esferográfica azul	3	10950	UNID.	COMPACTOR	1,58	17.301,00
8	Mod. 39	Caneta esferográfica vermelha	2	7300	UNID.	COMPACTOR	1,58	11.534,00
9	Mod. 40	Caneta esferográfica preta	1	3650	UNID.	COMPACTOR	1,58	5.767,00
10	Mod. 21	Cola branca líquida.	1	3650	UNID.	KAZ	3,74	13.651,00
11	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	1	3650	UNID.	KAZ	3,50	12.775,00
12	Mod. 30	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contra-capas	1	3650	UNID.	3B	5,86	21.389,00
13	Mod. 32	Conjunto de caneta hidrográfica - estojo com 12 cores	1	3650	CONJ	KAZ	8,74	31.901,00
14	Mod. 41	Esquadro 60º	1	3650	UNID.	WALEU	2,66	9.709,00
15	Mod. 42	Esquadro 45º	1	3650	UNID.	WALEU	2,66	9.709,00
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Mod. 43	Transferidor 180º	1	3650	UNID.	WALEU	2,77	10.110,50
17	Mod. 50	Gabarito geométrico	1	3650	UNID.	WALEU	4,04	14.746,00
18	Mod. 47	Caderno 10 matérias, capa 200 fls., personalizado capa e contra-capas	2	7300	UNID.	3B	15,72	114.756,00
19	Mod. 49	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	7300	UNID.	DATAPEL	5,77	42.121,00
20	Mod. 54	Régua 30cm	1	3650	UNID.	WALEU	1,53	5.584,50
Total Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental								458.586,00
1.6 - EJA (Educação Jovens e Adultos)								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 16	Agenda pedagógica do aluno - capa dura	1	1150	UNID.	TPIERO	21,67	24.920,50
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	1150	UNID.	ECOPLACA	11,66	13.409,00
4	Mod. 18	Apontador com depósito	1	1150	UNID.	KAZ	1,83	2.104,50
5	Mod. 19	Lápis preto nº2	2	2300	UNID.	KAZ	0,68	1.564,00
6	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	1150	UNID.	KAZ	1,16	1.334,00
7	Mod. 38	Caneta esferográfica azul	3	3450	UNID.	COMPACTOR	1,58	5.451,00
8	Mod. 39	Caneta esferográfica vermelha	2	2300	UNID.	COMPACTOR	1,58	3.634,00
9	Mod. 40	Caneta esferográfica preta	1	1150	UNID.	COMPACTOR	1,58	1.817,00
10	Mod. 21	Cola branca líquida.	1	1150	UNID.	KAZ	3,74	4.301,00
11	Mod. 22	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.	1	1150	UNID.	KAZ	3,50	4.025,00
12	Mod. 30	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contra-capas	1	1150	UNID.	3B	5,86	6.739,00
13	Mod. 32	Conjunto de caneta hidrográfica - estojo com 12 cores	1	1150	CONJ	KAZ	8,74	10.051,00
14	Mod. 44	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas	1	1150	UNID.	3B	4,40	5.060,00
15	Mod. 47	Caderno 10 matérias, capa 200 fls., personalizado capa e contra-capas	2	2300	UNID.	3B	15,72	36.156,00
16	Mod. 49	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	1	1150	UNID.	DATAPEL	5,77	6.635,50
Total EJA (Educação Jovens e Adultos)								127.201,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 11

1.7 - Professores								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 17	Agenda pedagógica do professor	1	1300	UNID.	TPIERO	41,95	54.535,00
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Mod. 48	Estojo escolar abertura dupla.	1	1300	UNID.	ECOPLACA	11,66	15.158,00
3	Mod. 56	Corretivo líquido a base de água - cx. c/6 unid.	1	1300	UNID.	BIC	2,60	3.380,00
4	Mod. 57	Caneta grossa especial para quadro branco. (tipo 850)	3	3900	UNID.	PILOT	3,74	14.586,00
5	Mod. 63	Estojo escolar couro vegetal natural	1	1300	UNID.	TPIERO	7,24	9.412,00
6	Mod. 18	Apontador com depósito	1	1300	UNID.	KAZ	1,83	2.379,00
7	Mod. 19	Lápis preto nº2	2	2600	UNID.	KAZ	0,68	1.768,00
8	Mod. 20	Borracha branca com capa (cinta) plástica	1	1300	UNID.	KAZ	1,16	1.508,00
9	Mod. 38	Caneta esferográfica azul	3	3900	UNID.	COMPACTOR	1,58	6.162,00
10	Mod. 39	Caneta esferográfica vermelha	2	2600	UNID.	COMPACTOR	1,58	4.108,00
11	Mod. 40	Caneta esferográfica preta	1	1300	UNID.	COMPACTOR	1,58	2.054,00
12	Mod. 49	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.	5	6500	UNID.	DATAPEL	5,77	37.505,00
13	Mod. 58	Apagador de quadro branco	2	2600	UNID.	RADEK	6,64	17.264,00
14	Mod. 47	Caderno 10 matérias, capa 200 fis., personalizado capa e contra-capas	1	1300	UNID.	3B	15,72	20.436,00
Total Professores								190.255,00

EMPRESA	ALG BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
CNPJ	11.495.858/0001-90		
ENDEREÇO	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, N.º 689, SL 101 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CEP 25.561-140	TEL EMAIL	(21) 2699-0411//2751-5860 algbrasilprodutos@gmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	RICARDO CARDOSO SILVA	CARGO	Representante

LOTE II – KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL

2.1- Alunos da Educação Infantil (Pré Escola)

ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 36	2 Escovas (dental)	2	4100	UNID.	ALG	1,38	5.658,00
	Mod. 28	1 Saboneteira	1	2050	UNID.	LIQUIPLAST	2,50	5.125,00
	Mod. 65	1 Pente	1	2050	UNID.	ESTORIL	1,10	2.255,00
	Mod. 64	1 Fio dental	1	2050	UNID.	ALG	1,25	2.562,50
	Mod. 27	1 Creme dental	1	2050	UNID.	FREE DENT	2,20	4.510,00
	Mod. 59	1 Estojo de nylon com zipper	1	2050	UNID.	ALG	6,18	12.669,00
Total Educação Infantil								32.779,50

2.2- Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos)

ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 36	2 Escovas (dental)	2	10200	UNID.	ALG	1,38	14.076,00
	Mod. 28	1 Saboneteira	1	5100	UNID.	LIQUIPLAST	2,50	12.750,00
	Mod. 65	1 Pente	1	5100	UNID.	ESTORIL	1,10	5.610,00
	Mod. 64	1 Fio dental	1	5100	UNID.	ALG	1,25	6.375,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 12

	Mod. 27	1 Creme dental	1	5100	UNID.	FREE DENT	2,20	11.220,00
	Mod. 59	1 Estojo de nylon com zipper	1	5100	UNID.	ALG	6,18	31.518,00
Total Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos)								81.549,00

2.3 – 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 36	2 Escovas (dental)	2	8300	UNID.	ALG	1,38	11.454,00
	Mod. 28	1 Saboneteira	1	4150	UNID.	LIQUIPLAST	2,50	10.375,00
	Mod. 65	1 Pente	1	4150	UNID.	ESTORIL	1,10	4.565,00
	Mod. 64	1 Fio dental	1	4150	UNID.	ALG	1,25	5.187,50
	Mod. 27	1 Creme dental	1	4150	UNID.	FREE DENT	2,20	9.130,00
	Mod. 59	1 Estojo de nylon com zipper	1	4150	UNID.	ALG	6,18	25.647,00
Total 4º e 5º Ano								66.358,50
1.5 – Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 36	2 Escovas (dental)	2	7300	UNID.	ALG	1,38	10.074,00
	Mod. 28	1 Saboneteira	1	3650	UNID.	LIQUIPLAST	2,50	9.125,00
	Mod. 65	1 Pente	1	3650	UNID.	ESTORIL	1,10	4.015,00
	Mod. 64	1 Fio dental	1	3650	UNID.	ALG	1,25	4.562,50
	Mod. 27	1 Creme dental	1	3650	UNID.	FREE DENT	2,20	8.030,00
	Mod. 59	1 Estojo de nylon com zipper	1	3650	UNID.	ALG	6,18	22.557,00
Total 6º ao 9º Anos								58.363,50
1.6 – EJA (Educação Jovens e Adultos)								
ITEM	MOD.	Descrição do produto	QUANT. POR MODELO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mod. 36	2 Escovas (dental)	2	2300	UNID.	ALG	1,38	3.174,00
	Mod. 28	1 Saboneteira	1	1150	UNID.	LIQUIPLAST	2,50	2.875,00
	Mod. 65	1 Pente	1	1150	UNID.	ESTORIL	1,10	1.265,00
	Mod. 64	1 Fio dental	1	1150	UNID.	ALG	1,25	1.437,50
	Mod. 27	1 Creme dental	1	1150	UNID.	FREE DENT	2,20	2.530,00
	Mod. 59	1 Estojo de nylon com zipper	1	1150	UNID.	ALG	6,18	7.107,00
Total EJA (Educação Jovens e Adultos)								18.388,50

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO Nº 001/20. Tornar público o Calendário Escolar 2020 Retificado, que segue anexo.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 13

TAB]

CALENDÁRIO LETIVO 2020 - PMQ/SEMED/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Republicado						
JANEIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
01 - confraternização universal 02 a 31 - FÉRIAS ESCOLARES						
FEVEREIRO - 12 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	
06- INÍCIO LETIVO/ 6 e 7PLAN. GERAL 10 - RETORNO DOS ALUNOS 18- Formação para Orientadores 20 -Dia D da BNCC/PPP 24-28 Recesso de Carnaval						
MARÇO - 22 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
11, 12 e 13- PLANEJAMENTO/Jornada Pedagógica						
ABRIL - 19 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
9- Conselho Avaliativo- COA/ CEADQ 10 - SEXTA-FEIRA SANTA 21- Tiradentes ;23 - SÃO JORGE 28 E 29- Preench. de Relatório 30 - COC 1º Período Regular e EJA(Letivo s/ frequência)						
MAIO - 20 Letivos						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
01 - DIA DO TRABALHADOR 20 - Encontro Pedagógico						
JUNHO - 20 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
11 - Corpus Christi 12 - Recesso Escolar						
JULHO -08 Letivos /4 letivos(3º bim)						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13**	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
01-Conselho Avaliativo- COA/ CEADQ 2 e 3 - Preenchimento de Relatório 8- COC 2º período EJA 10- COC 2º Período - Regular (Letivo s/ frequência) 13 - Início do 3º Período (Regular e EJA *) 17/7 a 02/8 - Recesso Escolar						
AGOSTO - 21 Letivos						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
03- Início 2º semestre c/ alunos 12-Encontro Pedagógico						
SETEMBRO - 22 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
7- Desfile (LETIVO) 24 e 25- Preench. de Relatório 29-Conselho Avaliativo-COA/CEADQ 30 - COC 3º Período Regular/ EJA (Letivo s/ frequência)						
OUTUBRO - 19 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
12-N Sª Aparecida 15 - Feriado escolar/Dia do Professor 28- Funcionário Público						
NOVEMBRO - 19 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
02- Finados 20 - Feriado Zumbi 24- IV Seminário de Rel. Étnico Raciais 27 - Mostra Pedagógica						
DEZEMBRO - 15 LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
8- N Sª da Conceição 11-Conselho Avaliativo- COA/ CEADQ 17 E 18- Preench. de Relatório 21- COC 4º Período Regular/ EJA (Letivo s/ frequência) 22 - Entrega de Resultados 23 a 31 - Recesso Escolar						
DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS						
1º PERÍODO - 06/02 a 30/04 (53 DIAS)	3º PERÍODO - 13/07 a 30/09 (47 DIAS)	1º SEMESTRE - EJA II a IX 06/02 a 10/07 (53+48=101 DIAS)				
2º PERÍODO - 02/05 a 10/07 (48 DIAS)	4º PERÍODO - 01/10 a 20/12 (53 DIAS)	2º SEMESTRE - EJA I a IV 10/07 a 30/09 (48+53=101 DIAS)				
TOTAL ANUAL PREVISTO: 201 DIAS LETIVOS						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 14

Processo nº 3385/2019/05. Com base na Lei Municipal nº 1.490/19, Decreto nº 2.394/19, parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 135/138 e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 141/142, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento de **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO** entre a Prefeitura de Queimados e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – **TRANSÔNIBUS**, para implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Queimados, instruído pela Lei Municipal nº 1.490/19, e regulamentado pelo Decreto nº 2.394/19, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 0192/2019/04. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 137 e em conformidade com o Decreto 2.404/19 de 23/08/2019, **AUTORIZO**, na forma da Lei, **A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O PAGAMENTO DA TARIFA DE EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DE VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO NO VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, referente a CARTA CONSULTA Nº 373.25.2808/2017 DO PROGRAMA PRO- TRANSPORTE/AVANÇAR CIDADES, que atenderá os Bairros Vila Pacaembu, Centro e Vila Patrícia. Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

JOÃO PEDRO LEMOS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público às exumações que serão realizadas conforme a Lei Municipal 1124/12/2012 e o memorando 002/2020 do Cemitério Municipal de Queimados. Qualquer familiar que manifeste interesse de alugar nicho, realizar transferência, transladar para outro cemitério ou cremar, deverão comparecer a SEMCONSESP com RG, CPF e Comprovante de Residência da pessoa responsável e o Óbito do familiar sepultado, no prazo máximo de trinta dias após esta publicação.

SEP.	QUADRA	TIPO	INUMADO	DATA DE SEPULTAMENTO
0001	2A	CARNEIRA	SALVADOR DA SILVA FREIRE	19/04/2016
0002	2A	CARNEIRA	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA	12/05/2016
0003	2A	CARNEIRA	JOAQUIM VICTORIANO QUERES	17/05/2016
0004	2A	CARNEIRA	EUGENIO FRANCISCO DE LIMA	26/06/2016
0005	2A	CARNEIRA	DELFINO JOSE RODRIGUEZ FERNANDEZ	30/06/2016
0007	2A	CARNEIRA	GUARACIABA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	17/06/2016
0009	2A	CARNEIRA	MANOEL PRIMO LISBOA	18/06/2016
0014	2A	CARNEIRA	BENTO PIRES FILHO	18/06/2016
0015	2A	CARNEIRA	IRACI MARIA BERNARDES	22/06/2016
001A	2A	CARNEIRA	ADOLFO GOMES DOS SANTOS	29/03/2016
0020	2A	CARNEIRA	CARLOS ROBERTO DE MIRANDA	05/07/2016
0021	2A	CARNEIRA	DELICIA DE SOUZA MACHADO	05/07/2016
0022	2A	CARNEIRA	FRANCISCO RAIMUNDO DE MELO	08/07/2016
0023	2A	CARNEIRA	DURVALINA CORREA DOS REIS	19/07/2016
0024	2A	CARNEIRA	EURIDICE CHAGAS	26/07/2016
0025	2A	CARNEIRA	NELY CHAVES DE SOUZA	28/07/2019
0026	2A	CARNEIRA	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/08/2016
0027	2A	CARNEIRA	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	02/08/2016
0028	2A	CARNEIRA	ORMENZINA RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2016
0029	2A	CARNEIRA	JOSILENE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREIA	09/08/2016
0030	2A	CARNEIRA	MANOEL JORGE DE CARVALHO MACIEL	17/08/2016
0032	2A	CARNEIRA	ELCI DE SOUZA MORAIS	07/09/2016
0042	2A	CARNEIRA	MARIA ANTONIA DE SOUZA ALMEIDA	15/08/2016
0043	2A	CARNEIRA	WASHINGTON SALES SOUZA	15/08/2016
0044	2A	CARNEIRA	ANTONIO JOSE DA SILVA	29/08/2016
0046	2A	CARNEIRA	MARIA DO CARMO LUCAS DE OLIVEIRA	31/08/2016
0051	2A	CARNEIRA	MARIA JOSE SANTOS SOLAIRA	02/09/2016
0052	2A	CARNEIRA	SANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS DE MOURA	03/09/2016
0053	2A	CARNEIRA	JUREMA MACEDO DE ARAUJO	05/09/2016
0065	2A	CARNEIRA	GERCI SOARES BENEDITO	12/09/2016
0066	2A	CARNEIRA	MARIA CLARA DOMINGUES DO AMARAL	14/09/2016
0067	2A	CARNEIRA	MARISETE FERREIRA	19/09/2016
0069	2A	CARNEIRA	VILMA CRISTOVÃO DE AVELAR	19/09/2016
0071	2A	CARNEIRA	LUCI MOISÉS	27/09/2016
0072	2A	CARNEIRA	HILDA NERY DE OLIVEIRA	29/09/2016
0074	2A	CARNEIRA	MARIA DAS GRAÇAS RAFAEL	29/09/2016
0079	2A	CARNEIRA	IRACEMA DOS SANTOS SILVA	03/10/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 15

0080	2A	CARNEIRA	VALMY DE AZAREDO BARRETO	10/10/2016
0081	2A	CARNEIRA	JOSEFA DOS SANTOS	13/10/2016
0082	2A	CARNEIRA	LUIZ CARLOS MOREIRA GONÇALVES	14/10/2016
0083	2A	CARNEIRA	BERNARDINO JOAQUIM DA SILVA	19/10/2016
0085	2A	CARNEIRA	JOSE ANAEL LINO DE SANTANA	22/10/2016
0086	2A	CARNEIRA	ANTONIO CARLOS SALINO	23/10/2016
0087	2A	CARNEIRA	LOSANIR GOMES DE SOUZA	24/10/2016
0088	2A	CARNEIRA	ARACÉLIA PASCHOAL FARIA	04/11/2016
0089	2A	CARNEIRA	ELIEZER DE CARVALHO MIRANDA	08/11/2016
0100	2A	CARNEIRA	ROSANGELA FERREIRA MACHADO	14/11/2016
0101	2A	CARNEIRA	ENI LOPES DE ASSIS	14/11/2016
0102	2A	CARNEIRA	ROSANIL TAVARES DE ALMEIDA	19/11/2016
0103	2A	CARNEIRA	WALLACE DE LIMA MARQUES	21/11/2016
0104	2A	CARNEIRA	VALERIO NATALINO MARQUES	22/11/2016
0107	2A	CARNEIRA	GELSON MALAQUIAS	08/12/2016
0108	2A	CARNEIRA	MARIA JOSE DA SILVA	28/11/2016
0109	2A	CARNEIRA	DAVI LOPES DA SILVA	28/11/2016
0110	2A	CARNEIRA	LUIZ VICENTE GONÇALVES GANDRA	08/12/2016
0113	2A	CARNEIRA	GUACIARA AVELAR LOPES	13/12/2016
0114	2A	CARNEIRA	HUGO ZOLANDO DA ANUNCIAÇÃO	13/12/2016
0117	2A	CARNEIRA	WALDIR FRANCISCO JUSTO	28/12/2016
0118	2A	CARNEIRA	EMIDIO ANTONIO RIBEIRO	13/12/2016
0119	2A	CARNEIRA	TERESINHA GOMES MESQUITA	22/12/2016
0120	2A	CARNEIRA	LINDALVA ADELINO DA SILVA	22/12/2016
016E	1A	CARNEIRA	MARIA ROSA MENDES	18/03/2016
0037	1A	CARNEIRA	MARLO DA ROCHA MIRANDA LEYED	30/01/2016
0081	BL 03	GAVETA	TEREZA COSTA MAGALHÃES	19/09/2016
0082	BL 03	GAVETA	MARIA APARECIDA BARROS EGIDIO	19/09/2016
0083	BL 03	GAVETA	ZENAIDE DOS SANTOS BRANDÃO	20/09/2016
0085	BL 03	GAVETA	LUCI MERI SANTANA FERNANDES	24/09/2016
0086	BL 03	GAVETA	EUNICE ALVES DA SILVA	26/09/2016
0087	BL 03	GAVETA	GRISELDA CRUZ RODRIGUEZ	21/10/2016
0089	BL 03	GAVETA	JOSE JUZIMA DE OLIVEIRA	08/10/2016
0090	BL 03	GAVETA	ELIAS DUTRA	14/10/2016
0091	BL 03	GAVETA	JAYR ALVES DE LIMA	15/10/2016
0093	BL 03	GAVETA	MARCOS ROZA DE MORAIS	17/10/2016
0094	BL 03	GAVETA	ELZA DE JESUS VIANA	24/10/2016
0095	BL 03	GAVETA	DIRLEI SOARES	24/10/2016
0097	BL 03	GAVETA	SERVULO ALVES DE SOUZA BARROS	24/10/2016
0098	BL 03	GAVETA	JOÃO ERNANI LEÃO DO NASCIMENTO	26/10/2016
0099	BL 03	GAVETA	ROBSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31/10/2016
0101	BL 03	GAVETA	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	01/11/2016
0102	BL 03	GAVETA	SERGIO MAGALHÃES CARDOSO	03/11/2016
0103	BL 03	GAVETA	LUCIA VIANA DOS SANTOS	07/11/2016
0105	BL 03	GAVETA	MARIA PORTO DE MIRANDA DOS SANTOS	08/11/2016
0106	BL 03	GAVETA	DARCILIO PEREIRA DE CARVALHO	13/11/2016
0107	BL 03	GAVETA	IZABEL MARIA FELISBERTO BOTELHO	14/11/2016
0109	BL 03	GAVETA	LUIZ CARLOS DA COSTA DE SOUZA	14/11/2016
0110	BL 03	GAVETA	GILSON MENDES PINHEIRO	21/11/2016
0111	BL 03	GAVETA	LOURDES DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	22/11/2016
0113	BL 03	GAVETA	BRUNO SILVA SIQUEIRA	28/11/2016
0114	BL 03	GAVETA	JORGE PRIMO DE SOUZA	02/12/2016
0115	BL 03	GAVETA	PALMIRA DA CUNHA ALVES	06/12/2016
0117	BL 03	GAVETA	MARIA EFIGENIA PINTO	09/12/2016
0118	BL 03	GAVETA	LINDAURA FERREIRA ROMEIRO	12/12/2016
0119	BL 03	GAVETA	ITAMARITA DA SILVEIRA JORGE	12/12/2016
0121	BL 03	GAVETA	ALICE MARTINS DOS SANTOS	15/12/2016
0122	BL 03	GAVETA	IVETE LIMA DA ROCHA RODRIGUES	17/12/2016
0123	BL 03	GAVETA	JOÃO BATISTA DA SILVA	29/12/2016
0125	BL 03	GAVETA	MARIA CRISTINA FERNANDES SANTANA	31/12/2016
TOTAL SEPULTURAS PARA EXUMAÇÃO: 097				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 16

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 0148/2020/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social as fls. 79/84, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 120/122, bem como parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 127/128, **AUTORIZO** a 2ª prorrogação do contrato referente ao Pregão nº 018/2017, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil, trezentos e quinze reais) em face da empresa – **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 21.631.667/0001-62**, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, biocombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e sem motorista, para uso administrativo e operacional, pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

MAICON DA SILVA CARLOS

Chefe de Gabinete - (RESPONDENDO INTERINAMENTE - PORTARIA Nº 155/2020 – DOQ Nº. 745/2020)

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 05/SEMUTTRAN/20. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e

Considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ, e julgaram os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 13/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/00006/2020	Q28573533	LUCAS DO PRADO COSTA MAIA	DEFERIDO TRI
E09/000011/2020	Q28573575	THADEU DO CARMO GONÇALVES	INDEFERIDO
E09/000012/2020	Q28573497	LOCALIZA RENT A CAR S.A	DEFERIDO TRI
5687 2019 14	Q28573286	EDSON DA SILVA	DEFERIDO TRI
5697 2019 14	Q28573737	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO
5702 2019 14	Q28573531	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
5715 2019 14	Q28573481	LUIZ CLAUDIO MARTINS DE CARVALHO	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 15/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5717 2019 14	Q28573823	EVANIL DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO TRI
5718 2019 14	Q28573591	GILMAR DE ANDRADE GOMES LEAL	INDEFERIDO
0006 2020 14	Q28573876	ALEX DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
0014 2020 14	Q28573854	JONATHAN PEREIRA DE PAULA	INDEFERIDO
0022 2020 14	Q28573864	ROGERIO RODRIGUES RAPOSO	DEFERIDO
E09/000035/2020	Q28573264	WILNER MANGA	INDEFERIDO
E09/000036/2020	Q28573957	CARDÃO COM E IMPORTAÇÃO LTDA	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 17/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
0027 2020 14	Q28573155	ISABELLE COSTA GENTIL	INDEFERIDO
0030 2020 14	Q28573775	LEONARDO COUTO FERREIRA	INDEFERIDO
0034 2020 14	Q28572738	ANDREZA GOMES DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
0051 2020 14	Q28573906	MARCELO AGUIAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
0054 2020 14	Q28574029	EWERTON BATISTA ALVES	DEFERIDO TRI
0055 2020 14	Q28574036	EWERTON BATISTA ALVES	DEFERIDO TRI
0070 2020 14	Q28573975	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO	INDEFERIDO
0073 2020 14	Q28573388	ROSINETE AMARAL DA SILVA	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 20/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
0122 2020 14	Q28572546	JONATHAN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
E09/000062/2020	Q28574182	GIONATAN DE FREITAS PEREIRA	DEFERIDO
0162 2020 14	Q28573721	WESLEY PROVIER DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
0166 2020 14	Q28574067	ISABELLA FERNANDES DAS CHAGAS	DEFERIDO
0188 2020 14	Q28574303	MURILO LIMA MAZZALLA	DEFERIDO TRI
0190 2020 14	Q28570827	JOSE FONTANI CORREA JUNIOR	INDEFERIDO
E09/000065/2020	Q28574207	RONALDO RICARDO CAMPOS	DEFERIDO
E09/000066/2020	Q28574172	MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 22/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/001397/2020	Q28569048	SIRLEI MARIA CESAR DE SOUSA	INDEFERIDO
0203 2020 14	Q28572828	RAFAEL SOUZA PAIVA	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 17

0204 2020 14	Q28574026	ELENE MARENDAZ	DEFERIDO TRI
0209 2020 14	Q28574102	LEONARDO MOREIRA DA ROCHA	DEFERIDO TRI
5016 2019 14	Q28566906	ROSANE ALBINO DO VALE	DEFERIDO
E09/000076/2020	Q28573646	STA DA SERRA INDUSTRIA DE MASSAS EIRELI	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 24/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000077/2020	Q28574151	EDMILSON THOME DOS SANTOS	DEFERIDO TRI
E09/000078/2020	Q28566526	ALDAIR DE OLIVEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
E09/000079/2020	Q28572867	RODO ANJO RIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
E09/000081/2020	Q28571906	JAMIR PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
E09/000082/2020	Q28571867	JAMIR PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 27/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000083/2020	Q28573244	ARTHUR H. CAVALCANTE DE O. JUNIOR	DEFERIDO TRI
E09/000084/2020	Q28572532	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO TRI
E09/000085/2020	Q28573622	ROMULO STORCK CARVALHO	INDEFERIDO
E09/000086/2020	Q28572675	PAULO CESA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO TRI
E-16/157/1349/2019	Q28570965	DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 29/01/2020

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E-16/154/2491/2019	Q28569793	LUIS CARLOS MATHIAS DA SILVA	DEFERIDO TRI
0228 2020 14	Q28574084	FABIANE COUTO DE CARVALHO TEIXEIRA	INDEFERIDO
0247 2020 14	Q28574057	PRISCILA GONÇALVES HASHIMOTO DE REZENDE	INDEFERIDO
0256 2020 14	Q28573965	MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
0257 2020 14	Q28574071	ROGERIO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO TRI
0258 2020 14	Q28573998	AUTO ESCOLIA UFC U D F DE CONDUTORES LTDA	DEFERIDO
0264 2020 14	Q28574425	ALDA DE MELLO TEIXEIRA	DEFERIDO TRI

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 02/JARI/20. O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de fevereiro de 2020 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
06/02/2020 - quinta-feira	14:00h
07/02/2020 - sexta-feira	14:00h
10/02/2020 - segunda-feira	14:00h
12/02/2020 - quarta-feira	14:00h
14/02/2020 - sexta-feira	14:00h
17/02/2020 - segunda-feira	14:00h
19/02/2020 - quarta-feira	14:00h
28/02/2020 - sexta-feira	14:00h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edivaldo da Cunha Parente
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 18

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 164/COMSAQ/2020. O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 30/01/2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ., com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a elaboração e apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao Protocolo para Fornecimento de Tramadol 50 mg comprimido para pacientes com diagnóstico de Chikungunya;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou o Protocolo para Fornecimento de Tramadol 50 mg comprimido para pacientes com diagnóstico de Chikungunya, conforme o Anexo I.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Protocolo para Fornecimento de Tramadol 50 mg comprimido para pacientes com diagnóstico de Chikungunya.

Critérios para Atendimento

O paciente deverá apresentar no setor de processos localizado na Secretária Municipal de Saúde:

1. Receita Médica no controle especial (Portaria 344/98) de unidade de saúde, podendo ser: UBS, ESF ou Unidade de Pronto Atendimento, proveniente de serviços públicos de saúde contendo nome do paciente, data, e posologia. Junto deverá apresentar também recenutário a descrição da patologia, devidamente datada e assinada.
2. Identidade, CPF e Cartão Nacional de SUS.
3. Comprovante de residência no nome do paciente ou do representante legal.

Não serão atendidos pacientes que domiciliarem em outro Município.

O fornecimento será realizado na Rua Onze S/N - Vila Pacaambu.

Josué Silva da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº165/COMSAQ/2020. Dispõe sobre a aprovação do Contratualização e Credenciamento da prestação de serviços da Queimados Imagem LTDA.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 30/01/2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a necessidade do serviço de Diagnóstico por Ressonância Magnética;

Considerando que os valores unitários estão em conformidade com a tabela SUS e que os serviços somente serão pagos mediante sua produção apresentada à secretaria municipal de Saúde.

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 19

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a Contratualização e Credenciamento da prestação de serviços da Queimados Imagem LTDA, conforme em Anexo I.

Anexo I

Código	Procedimento/Serviço	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ESTIMADA ANO	VALOR ESTIMADO ANO
020701001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020701002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020701003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020701004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020701005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020701006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 268,75	700	R\$ 188.125,00
020702002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020702003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020703002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020703003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
020703004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75	500	R\$ 134.375,00
TOTAL			5700	R\$ 1.531.875,00

O valor total estimado para a execução deste Plano Operativo é R\$ 1.531.875,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia **10 de Fevereiro de 2020 às 9:30h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

- **Leitura e aprovação da Ata anterior 21 – Reunião Extraordinária – 16/12/2019**
- **Certificado Instituições**
- **Plano de Ação**
- **Plano de Ação PET**
- **Chamamento Publico**
- **Visita Institucional**
- **Conselho Tutelar**
- **Capacitação**
- **Ofícios**
- **Informes**

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 20

Atos do Poder Legislativo

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	619.179,41	659.949,92	653.128,89	654.547,23	667.187,32	872.490,32	616.827,03	614.833,07	728.917,32	709.800,36	1.067.383,83	895.436,23	8.759.480,93	240.209,69
Pessoal Ativo	619.179,41	659.949,92	653.128,89	654.547,23	667.187,32	872.490,32	616.827,03	614.833,07	728.917,32	709.800,36	1.067.383,83	895.436,23	8.759.480,93	240.209,69
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	619.179,41	659.949,92	653.128,89	654.547,23	667.187,32	872.490,32	616.827,03	614.833,07	728.917,32	709.800,36	1.067.383,83	895.436,23	8.759.480,93	240.209,69
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Docentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	21.207,65	0,00	3.362,61	4.458,81	5.230,77	36.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00	71.051,32	0,00	141.328,31	0,00
Outras Despesas de Pessoal Docentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	21.207,65	0,00	3.362,61	4.458,81	5.230,77	36.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00	71.051,32	0,00	141.328,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	597.971,76	659.949,92	649.766,28	650.090,42	661.956,55	836.471,07	616.827,03	614.833,07	728.917,32	709.800,36	996.332,51	895.436,23	8.617.152,62	240.209,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													330.352.589,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													0,00	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.857.362,31	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.821.155,40	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													18.630.097,63	
Fonte: DIRETORIA FINANCEIRA													17.839.039,68	
VALOR														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														

André Santos Teperino
Controlador Geral
 Matr. 17400 - CMQ

Prof. Nilton Moreira Cavalcante
Câmara Municipal de Queimados
Prof. Nilton Moreira Cavalcante
 Presidente
 Matrícula 90104

Data de Emissão: 05/02/2020 12:53h Anexo 1 do RGF

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉ SANTOS TEPERINO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
 SIGFIS - Versão 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 21

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		330.352.590,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada		330.352.590,0	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		8.857.362,3	2,68 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		19.821.155,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.830.097,6	5,70 %
Limite de Alerta		17.839.039,9	5,40 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		398.156,1	8.538,0

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :

(Assinatura)
Câmara Municipal de Queimados
Prof. Nilton Moreira Cavalcante
 Presidente
 Matrícula 90104

(Assinatura)
André Santos Teperino
 Controlador Geral
 Mat.: 1400 - CMQ

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉ SANTOS TEPERINO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 749 – Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 22

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	464.905,1	0,0	0,0	232,8	57.978,2		406.684,1	398.156,1	0,0	
Recursos Ordinários	464.905,1	0,0	0,0	232,8	57.978,2		406.684,1	398.156,1	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	464.905,1	0,0	0,0	232,8	57.978,2		406.684,1	398.156,1	0,0	

Câmara Municipal de Queimados
Prof. Nilton Moreira Cavalcante
Presidente
Matrícula 90104

André Santos Teperino
Controlador Geral
Matr. 1400
CMQ

CHefe DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉ SANTOS TEPERINO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 05/02/2020 12:53h